

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 004

Rubrica

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar nova contratação devido a vigência do contrato nº 1307001/2017/PMNP Hilário Richter, cuja vigência expira em 15 de Julho de 2022.

Ocorre que supracitado contrato tem prazo de validade até 15 de Julho 2022, necessitando nova contratação devido ao prazo máximo de limite para aditivos e para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pelo contratado, com início dia 01/08/2022 a 01/08/2023.

Em consultoria ao contratado, através de conversa pelo whatsapp, este manifestou o interesse em manter prestação dos serviços, porém com reajuste para parcela de 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor global dos serviços a serem prestados é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), porém o cálculo usado como referência do IGP-M em anexo, não apresente valor reajustado para esse período, solicitamos a possibilidade, mediante análise e parecer jurídico o referido reajuste.

Visando dar continuidades no contrato de aluguel para funcionamento da Casa Lar, onde são acolhidas crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90,92,93,94, e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Faz-se

17

33

c



Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 005

Rúbrica

necessário para podermos dar continuidade nos trabalhos e bom funcionamento da máquina pública.

Kelly Parente Alves

Kelly Cristina Parente Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021/GPM-NP